



# FORMULÁRIO

Eu, abaixo-assinado, solicito a inscrição na Associação de Antigos Deputados do Parlamento Europeu.

Nome próprio e apelido .....

Endereço ..... Código postal e localidade .....

País de residência .....

Data de nascimento ..... Nacionalidade .....

Língua materna ..... Conhecimentos linguísticos: .....

Telefone ..... Fax .....

Correio eletrónico ..... Número de telemóvel .....

Período de serviço enquanto deputado/a .2022-2024..... Grupo político .....

Redes sociais e/ou sítio web .....

## QUOTA ANUAL – Inscrições para 2025

Em conformidade com o artigo 7.º dos Estatutos da AAD, «o montante da quota anual é fixado anualmente para o ano seguinte pela Assembleia Geral Ordinária (...).».

Nos termos do artigo 5.º dos Estatutos da AAD, os pedidos de adesão têm de ser aprovados pelo Conselho de Administração da AAD. Não proceda ao pagamento da sua quota anual antes de receber uma mensagem eletrónica confirmando que o seu pedido de adesão foi aprovado.

Para 2025, a quota de membro é a indicada a seguir. Assinale o montante que corresponde à sua opção:

- Inscrição entre 1 de janeiro e 29 de abril: 100 €;
- Inscrição após 30 de abril: 60 €;
- Inscrição após 30 de setembro: 40 €.

Pode proceder ao pagamento da quota anual mediante transferência para a conta «Association of the Former Members of the European Parliament» no KBC Bank, sucursal Marnix: IBAN: BE06 4246 1107 1122 / BIC: KREDBEBB,

**Indique o seu nome e o objeto da transferência, especialmente se efetuar uma transferência nacional ou internacional de uma conta bancária que não seja a sua.**

**Indique como pretende pagar as suas futuras quotas anuais de 100 €:**

1.  Procederei ao pagamento da quota anual mediante transferência para a conta «Association of the Former Members of the European Parliament» no KBC Bank, sucursal Marnix: **IBAN: BE06 4246 1107 1122 / BIC: KREDBEBB.**
2.  Pagarei a minha contribuição por ordem permanente em euros (SEPA) ao meu banco. Enviarei ao meu banco a ordem de pagamento de **100 €**, com uma periodicidade anual e numa data específica (antes da Assembleia-Geral Ordinária) para a conta «Association of the Former Members of the European Parliament» no KBC Bank, sucursal Marnix: **IBAN: BE06 424611071122 / BIC: KREDBEBB.**
3.  Procederei ao pagamento da quota anual por cartão de crédito; ser-me-á facultado o acesso ao sistema de pagamento em linha  
no sítio web da AAD (secção acessível apenas aos membros da AAD) assim que o meu pedido de adesão for aceite e me forem atribuídos um nome de utilizador e uma senha.
4.  (Se aplicável) Solicito o envio de um formulário para a dedução do montante da minha quota anual da pensão recebida a título do regime de pensão complementar voluntário do Parlamento Europeu. Estou ciente de que este método de pagamento não está disponível para as pensões pagas pela Comissão Europeia ao abrigo do Estatuto dos Deputados ao Parlamento Europeu, mas apenas para os deputados titulares de uma pensão do regime voluntário anterior a 2009.

**O REGULAMENTO (UE) 2016/679 (REGULAMENTO GERAL SOBRE A PROTEÇÃO DE DADOS) entrou em vigor em 25 de maio de 2018**

Ao filiar-se na AAD, V. Ex.<sup>a</sup> autoriza a Associação a recolher e conservar os seus dados pessoais e a incluí-los na lista de contactos da AAD, com o objetivo de facilitar a sua interação com outros membros da Associação.

Autoriza igualmente a AAD a enviar-lhe comunicações regulares para lhe permitir conhecer outros membros da AAD, para lhe enviar os boletins informativos e outras informações da AAD, para o informar sobre as atividades e os programas em matéria de democracia parlamentar realizados pela Associação, bem como para divulgar informações sobre o funcionamento da União Europeia.

De acordo com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), de 2018, relativo à proteção dos dados pessoais, a AAD compromete-se a não divulgar, transmitir ou partilhar os seus dados pessoais com outras entidades, empresas ou organizações. A AAD pode partilhar dados sobre a experiência e os conhecimentos dos seus membros com o Parlamento Europeu ou a OSCE (Organização para a Segurança e a Cooperação na Europa) / OEDHIR (Gabinete das Instituições Democráticas e dos Direitos Humanos) para os associar a atividades de apoio à democracia e de observação eleitoral.

Em conformidade com as disposições em matéria de direitos de imagem, V. Ex.<sup>a</sup> autoriza igualmente a AAD a utilizar a sua imagem e a retocar, reproduzir e divulgar ao público as fotografias e vídeos realizados durante eventos, visitas e programas da AAD no quadro das suas publicações.

Caso sejam fornecidos à AAD dados bancários para reembolsos relacionados com a participação do membro numa das atividades da Associação, esses dados serão apagados após a realização do reembolso.

Para conhecer e exercer os seus direitos, incluindo a retirada do consentimento para a utilização dos dados recolhidos através do presente formulário, V. Ex.<sup>a</sup> pode enviar um e-mail ao seguinte endereço: [formermembers@europarl.europa.eu](mailto:formermembers@europarl.europa.eu)

## **ESTATUTOS DA AAD**

Tenha em atenção que, nos termos do artigo 5.º dos Estatutos da AAD, «com a sua aprovação, o membro reconhece a sua adesão aos presentes Estatutos e compromete-se a respeitá-los e a respeitar o regulamento interno emitido pela Associação».

Cada novo/a deputado/a deve ler e aprovar os Estatutos da AAD assinando este formulário.

Os Estatutos estão disponíveis em:

<https://www.formermembers.eu/about-us/about-us-governance/about-us-statutes/>

- Aceito e comprometo-me a pagar a quota exigida se o Conselho de Administração da AAD aceitar a minha candidatura.
- Adiro aos Estatutos da AAD e comprometo-me a respeitá-los.

## **RESCISÃO DA FILIAÇÃO**

Enquanto não for posto termo à filiação mediante pedido de rescisão, a quota deve ser paga.

Os membros da AAD que pretendam rescindir a sua filiação devem enviar um pedido por escrito ao secretariado da AAD até 31 de janeiro, caso contrário a quota deverá ser paga.

(Assinatura) ..... (Data) .....